



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 05/2016

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PARA ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULO
BENTO.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Educação Infantil** para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1613/2016, de 08 de Julho de 2016, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:
01

Carga Horária:
25 h/s Tarde

Componente Curricular:
Educação Infantil

2) Critérios a serem avaliados:

- a) Titulação: Pós-Graduação e Graduação Plena em Educação Infantil.
- b) Experiência na área.
- c) Cursos de formação afins.

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 12 de Julho a 15 de Julho de 2016, no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min no Departamento de Pessoal da Prefeitura de Paulo Bento.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 4.1 Cédula de Identidade;
- 4.2 CPF;
- 4.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 4.4 Comprovante de residência;
- 4.5 Titulação:
 - 4.5.1 Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para educação infantil;
 - 4.5.2 Comprovante de experiência;
 - 4.5.3 Certificados de curso de formação cursados nos últimos três anos.

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 18 de Julho de 2016. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 19 e 20 de Julho do corrente.

6) Avaliação:

A avaliação dos documentos previstos no ANEXO I do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito. Caso ocorra empate será



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

realizado sorteio público.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado dia 22 de Julho de 2016. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será de 22 a 25 de Julho de 2016.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 27 de Julho de 2016.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será até o dia 30/09/2016.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura de Paulo Bento.

Paulo Bento/RS, 11 de Julho de 2016.

PEDRO LORENZI
Prefeito de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**EDITAL Nº 05/2016
CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
Processo Seletivo de Professor de Educação Infantil
para a Rede Municipal de Ensino de Paulo Bento:**

Pontuação:

- Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para educação infantil.....20 pontos
- Pós Graduação na área de educação.....10 pontos
- Experiência na área: (mínimo um ano).....05 pontos
- Residir no município de Paulo Bento.....01 ponto
- Cursos de formação na área:
 - a) Certificados de 100 horas ou Mais..... 07 pontos**
 - b) Certificados de 40 até 99 horas..... 05 pontos**
 - c) Certificados de 20 até 39 horas..... 02 pontos**
 - d) Certificados de até 19 horas.....01 ponto**

Paulo Bento/RS, 11 de Julho de 2016.

PEDRO LORENZI
Prefeito de Paulo Bento